



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 22.009 — N.º 01 — Tatuí, 10 de Janeiro de 1985.

Juu

Imóvel: Uma área de terras denominada gleba C, situada no Bairro do Porto, no distrito e município de Capela do Alto atualmente desta Comarca de Tatuí, com a área de três alqueires e meio, mais ou menos, ou 8,47 há., mais ou menos, ou ainda as metragens que forem encontradas dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente a começar num marco colocado à margem da Estrada Municipal de Araçoiaba da Serra, nas divisas da gleba B, de Cirilo Ribeiro Fernandes e sua mulher; segue pela estrada em 105,00 metros, até um marco nas divisas da propriedade de Belmetal Indústria e Comércio Ltda, sucessora de Hernani de Oliveira e Silva; faz ângulo e desce com esta confrontante até um marco; faz pequeno ângulo e continua a descer com a mesma confrontante até o banhado nas divisas de Hermelino Simões de Almeida ou seus herdeiros; faz ângulo num palanque, com herdeiros de Lourenço Alves Carriel, até um marco nas divisas da gleba B e com esta segue até o marco da margem da Estrada e ponto inicial, fechando-se o perímetro, imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 632.031.003.140/9, com a denominação de Sítio São João.

Proprietários: Amélia Machado de Oliveira, do lar (RG.7.174.888-SP) e seu marido Hernani de Oliveira e Silva, militar reformado (RG.55.740-SP), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Capela do Alto (CPF.029.149.648/20).

Título Aquisitivo: 1-7985 no livro 2, do 2º cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba.

A Oficial Interina,

Assua Iris Grazi Marques

R/1-22.009

Em 10 de Janeiro de 1985.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 24 de Outubro de 1984, no cartório de Capela do Alto, no livro 23, fls.168 Amélia Machado de Oliveira e seu marido Hernani de Oliveira e Silva, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$4.200.000, para BELMETAL INDUSTRIA E COMER--

continua no verso.....

Bel. José Henrique Ferrreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 77a5-02be-b929-6cdd-c1c9-3505-43ce-ec0e

Página: 01

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

123223

11999-0-AA

11999-0-12001-13000-0516



CIO LTDA, firma com sede em São Paulo (Barra Funda) (GGC.MF. 61.091.906/0001-53), neste ato representada por seu sócio - gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro (CPF.008.409.048/00 e RG.2.667.346-SP).

Registrado por:

Sônia Inês Queiroz Marques

R/2-22.009

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, n.ºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-22.009 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:

Vladir Vladir Aparecido Oliveira Silva

AV/3-22.009

Em 26 de Abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1.492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.009 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por,

Luiz Carlos Luiz Carlos Telles Nunes.

continua na ficha n.º 02...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
22.009

FICHA
002

Tatui, 25 de Novembro de 2003

AV/4-22.009 Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/2-22.009 livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi

AV/5-22.009 Em 18 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.009 no livro 02, prazo esse que, assim fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi

AV.6/22.009 Tatui, 27 de março de 2012.

Ficam ~~cancelados~~ os R.2, AV3, AV.4 e AV.5, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por: Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/22.009 Tatui, 27 de março de 2012.

Por Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a

Continua no verso.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@not.com.br

Código de segurança: 77a5-02be-b929-6cdd-c1c9-3505-43ce-ec0e

Página: 02

QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0-AA 123224



MATRICULA

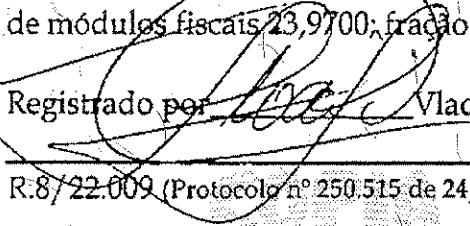
22.009

FICHA

02

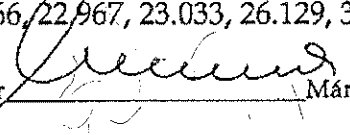
verso

propriedade, havida pelo R.1, a HARAS FAZENDA BELA LTDA., CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 138.569,62 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700, fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R:8/22.009 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a Belmetal Indústria e Comércio Ltda. e como interveniente-garantidora a proprietária Haras Fazenda Bela Ltda., fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.7, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.



CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Liliane Fessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

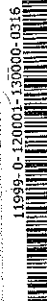
Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 77a5-02be-b929-6cdd-c1c9-3505-43ce-ec0e

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

123225

11999-0-AA



COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 22.010 — N.º 01 — Tatui, 10 de Janeiro de 1985.

Imóvel: Uma área de terras denominada Sítio São Cristóvão, situado no Bairro do Porto, no distrito e município de Capela do Alto, atualmente desta Comarca de Tatui, com a área de 12,90 ha., parte da gleba 147, com as seguintes medidas e confrontações: começa em um marco à beira da Estrada Municipal, seguida por uma cerca, em direção Sul, até um marco de cimento de onde segue pela mesma cerca numa diagonal à esquerda, até outro marco situado na ponta de uma capoeira, pela frente da qual continua seguindo a cerca até o marco da divisa da gleba 145 de Belmetal Indústria e Comércio Ltda, sucessora de João Antunes Filho; deflete à direita em continuação com a divisa da mesma gleba 145 até um marco cravado à margem de um córrego; daí deflete à direita e segue por uma cerca até a Estrada Municipal, divisando assim com a gleba 146, acompanha à direita a Estrada Municipal até o marco ponto de partida, completando assim as divisas, contendo uma casa de empregado com 70 metros quadrados, imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 632.031.002.925-0.

Proprietários: Amélia Machado de Oliveira, do lar (RG.7.174.888-SP) e seu marido Hernani de Oliveira e Silva, militar reformado (RG.55.742-SP), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Capela do Alto (CPF.029.149.648/20).

Título Aquisitivo: 44.026 no livro 3AF, transportado para a matrícula 1029 no livro 2, do 2º cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A Oficial Interina,

Lúcia Lúis Quechi Marques

R/1-22.010 Em 10 de Janeiro de 1985.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 15 de Outubro de 1984, no cartório de Capela do Alto, no livro 22, fls 56 Amélia Machado de Oliveira e seu marido Hernani de Oliveira e Silva, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$6.396.000, para BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO

continua no verso.....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: titatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123226



LTDA., firma com sede em São Paulo (Barra Funda) (CGC/MF.- 61.091.906/0001-53), representada pelo sócio-gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro (RG.2.667.346-SP e CPF. 008.409.048/00).

Registrado por:

Isaura Luis Guerci Marques

R/2-22.010

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-22.010 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:

Vladir Aparecido Oliveira Silva

AV/3-22.010

Em 26 de Abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1.492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.010 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por,

Luiz Carlos Telles Nunes

Continua ficha 002...



CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA 22.010	FICHA 002
---------------------	--------------

Tatui, 25 de Novembro de 2003

AV/4-22.010 Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 28 de outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196, fls. 223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.010 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por: [Signature] Luiz Antonio Romanholi.

AV/5-22.010 Em 18 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.010 no livro 02, prazo esse que, assim fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por: [Signature] Luiz Antonio Romanholi.

AV.6/22.010 Tatui, 27 de março de 2012.

Ficam ~~cancelados os R.2, AV.3, AV.4 e AV.5~~, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por: [Signature] Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/22.010 Tatui, 27 de março de 2012.

Por **Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social**, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, **Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade**, havida pelo R.1, a **HARAS FAZENDA BELA LTDA.** CNPJ nº 56.417.181/0001-00,

Continua no verso

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123227

MATRICULA

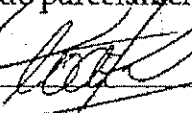
22.010

FICHA

02

verso

com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 211.044,65 (duzentos e onze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vládir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.8/22.010 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuf, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.7, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: *a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatui, 24 de junho de 2016.

Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Emolumentos.....:	R\$ 28,12
Estado.....:	R\$ 7,99
Carteira.....:	R\$ 4,12
Registro Civil.....:	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....:	R\$ 1,93
ISSQN.....:	R\$ 0,70
M.P.:	R\$ 1,35
TOTAL.....:	R\$ 45,69

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rttatui@uol.com.br

Código de segurança: 2c3f-1229-1035-d6dd-2326-57f3-e2dc-5216

QUALQUER ANTI TERACÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

123228

11999-0 - AA



11999-0-120001-130000-0316

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



COMARCA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL *Juu.*

Matrícula — Ficha —
N.º 22.011 — N.º 01 — Tatuí, 10 de Janeiro de 1985.

Imóvel: Uma área de terras com 19,95,00 ha., ou 199,50 metros quadrados, situado no Bairro do Porto, no distrito e município de Capela do Alto, atualmente desta Comarca de Tatuí, dentro das seguintes divisas: ao Norte por uma cerca e valo, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel, pertencente aos proprietários; faz ângulo e segue em 150 metros no rumo 14º01'NE até um marco; faz ângulo e segue em 138 metros no rumo 71º45'SE confrontando com propriedade dos proprietários e com terras devolutas; ao Sul por um córrego e banhado e com a gleba nº 98, ocupada por João Antunes Filho ou sucessores; a Leste com terras devolutas; finalmente a Oeste com a gleba nº 121, ocupada por Lourenço Alves Carriel, hoje seus herdeiros; pela água da Passagem ou Restinga e banhado, com a gleba 120 ocupada por Ermelino Simões de Almeida, hoje seus herdeiros, fechando assim o perímetro, todo fechado por cercas de arame, imóvel esse havido em maior porção e que faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob nº 632.031.003.190-5/74, com a denominação de Sítio Todos os Santos.

Proprietários: Ednéia Hercília de Oliveira Boson, do lar (RG.1.411.078-SP) e seu marido Horácio Boson, militar (RG.1.302.821-SP) (CPF.387.459.098/49), Juarez Riograndino de Oliveira e Silva, militar (RG.1.276.881) e sua mulher Margarida Vedramine de Oliveira e Silva, do lar (RG.3.255.502 SP) CPF.067.675.678/68 e Francisco Expedito de Oliveira e Silva, militar (RG.1.333.918 e CPF.112.916.138/20) e sua mulher Silvia Sidnei de Oliveira e Silva, do lar (RG.3.416 041 e CPF.781.862.862.008/78), todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes em São Paulo.

Título Aquisitivo: 20.871 no livro 3-P, do Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A Oficial Interina, *Edna Inês Guzzi Marques*

R/1-22.011 Em 10 de Janeiro de 1985.
Pela escritura de venda e compra, lavrada em 15 de Outubro

continua no verso.....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Airrelino de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

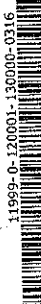
Código de segurança: 3116-1612-c76a-1ae9-951b-0c40-b9d8-64b7

Página: 01

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

123229

11999-0-AA



de 1984, no cartório de Capela do Alto, no livro 22, fls. 56, Ednéia Hercília de Oliveira Boson e seu marido Horácio Boson, Juarez Riograndino de Oliveira e Silva e sua mulher - Margarida Vedramine de Oliveira e Silva e Francisco Expedi- to de Oliveira e Silva e sua mulher, Silvia Sidnei de Olivei- ra e Silva, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito pelo valor de Cr\$9.888.000, para BELMETAL INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA., firma com sede em Barra Funda (São Paulo) (CGC. MF.61.091.906/0001-53) representada por seu sócio gerente - Wellington Germano de Queiroz, brasileiro (RG.2.667.346-SP e CPF.008.409.048/00).

Registrado por:

Cássia Inês Queiroz Marques

R/2-22.011

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-22.011 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:-

Vladir Aparecido Oliveira Silva
Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/3-22.011

Em 26 de Abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1.492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda

Continua na ficha n.º 002.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

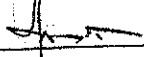
REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
22.011

FOLHA
002

Tatui, 26 de Abril de 2002

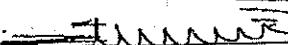
Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.011 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2003.

Averbado por,  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/4-22.011

Em 25 de Novembro de 2003.


Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 28 de outubro de 2003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196, fls. 223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.011 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV/5-22.011

Em 18 de Outubro de 2005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.011 no livro 02, prazo esse que, assim fica vigendo até 23 de setembro de 2009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.6/22.011

Tatui, 27 de março de 2012.

Ficam *cancelados* os R.2, AV.3, AV.4 e AV.5, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Continua no verso.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uel.com.br

Código de segurança: 3116-1612-c76a-1ae9-951b-0c40-b9d8-64b7

Página: 02

QUAISQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123230

11999-0-120001-130000-0316

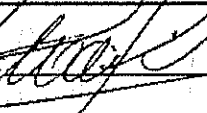
MATRÍCULA

22.011

FOLHA

02

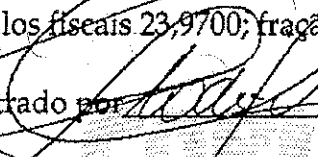
Verso

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/22.011

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a *HARAS FAZENDA BELA LTDA.*, CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 326.382,10 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.8/22.011 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

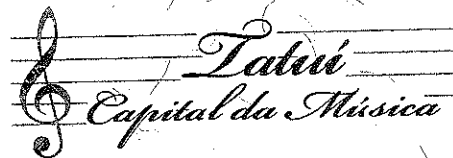
Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, *fica constituída a propriedade fiduciária* do imóvel, havido pelo R.7, em favor da credora *COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO*, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964,

MOD 1

Continua na ficha 03



CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
22.011

FICHA
03

Tatuí, 24 de junho de 2016

22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por *Marcia Cristina Orsi de Moraes* Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69

Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 3116-1612-c76a-1ae9-951b-0c40-b9d8-64b7

Página: 03

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 22.012 — N.º 01 — Tatuí, 10 de Janeiro de 1985.

Imóvel: Uma área de terras com 20.000,00 metros quadrados, ou 2,00 ha., situado no Bairro do Porto, no distrito e município de Capela do Alto, atualmente desta Comarca de Tatuí, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa ao Norte, num marco junto a uma cerca e valo, segue confrontando por cerca e valo com terras devolutas, ou de quem de direito até um marco colocado nas divisas da Belmetal Indústria e Comércio Ltda., sucessora dos proprietários; faz ângulo e segue em 150 metros no rumo 14º01'NE até um marco faz ângulo e segue em 138 metros rumo 71º45' confrontando com a Belmetal Indústria e Comércio Ltda., sucessora dos proprietários, até encontrar um marco junto as terras devolutas ou de quem de direito; faz ângulo e segue confrontando com estas até o marco junto a cerca e valo, ponto de começo e fechando assim o perímetro, imóvel esse restante do imóvel do título aquisitivo adiante citado e que faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob nº 632.---. - 031.003.190-5, com a denominação de Sítio Todos os Santos/1984.

Proprietários: Ednéia Hercília de Oliveira Boson, do lar (RG 1.411.078-SP) e seu marido Horácio Boson, militar (RG.1.302.821-SP) (CPF.387.459.098/49), Juarez Riograndino de Oliveira e Silva, militar (RG.1.276.881) e sua mulher Margarida Vedramine de Oliveira e Silva, do lar (RG.3.255.502-SP) (CPF.067.675.678/68) e Francisco Expedito de Oliveira e Silva, militar (RG.1.333.918 e CPF.112.916.138/20) e sua mulher Sílvia Sidnei de Oliveira e Silva, do lar (RG.3.416.041 e CPF.781.862.008/78), todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes em São Paulo.

Título Aquisitivo: 20.871 no livro 3-P, do Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.
A Oficial Interina,

Lásia Lúis Gracini Marques

R/1-22.012

Em 10 de Janeiro de 1985.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 15 de Outubro

continua no verso.....

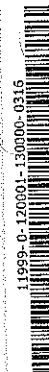
Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rifatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0-AA 123232



de 1984, no cartório de Capela do Alto, no livro 22, fls. 56, - Ednéia Hercília de Oliveira Boson e seu marido Horácio Boson, Juarez Riograndino de Oliveira e Silva e sua mulher - Margarida Vedramine de Oliveira e Silva e Francisco Expedito de Oliveira e Silva e sua mulher Silvia Sidnei de Oliveira e Silva, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito pelo valor de Cr\$9.888.000, para BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., firma com sede na Barra Funda em São Paulo (CGC. MF.61.091.906/0001-53), representada por seu sócio gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro (RG.2.667.346-SP e CPF.008.409.048/00).

Registrado por:

Cássia Inês Queiroz Marques

R/2-22.012

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo - SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo - Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto - SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-22.012 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:-

Vladir Aparecido Oliveira Silva
Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/3-22.012

Em 26 de Abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1.492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda

Continua na ficha n.º 002.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

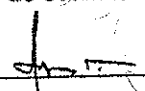
REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
22.012

FOLHA
002

Tatuí, 26 de Abril de 2002


Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.012 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por,  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/4-22.012

Em 25 de Novembro de 2.003.

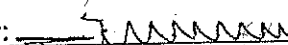
Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 28 de outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196, fls. 223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.012 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV/5-22.012

Em 18 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.012 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.6/22.012

Tatuí, 27 de março de 2012.

Ficam *cancelados* os R.2, AV.3, AV.4 e AV.5, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Continúa no verso.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatuí@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0-AA 123233

11999-0-12001-13000-0316

MATRÍCULA

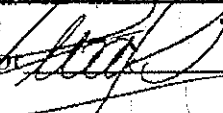
22.012

FOLHA

02

verso

COPIA

Averbado por  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/22.012

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade*, havida pelo R.1, a **HARAS FAZENDA BELA LTDA.**, CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 32.720,10 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e dez centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.8/22.012 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, *fica constituída a propriedade fiduciária* do imóvel, havido pelo R.7, em favor da credora **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964,

MOD. 1

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

22.012

FICHA

03

Tatuí, 24 de junho de 2016

22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por *[Assinatura]* Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69

[Assinatura]
Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

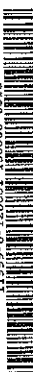
Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rtatui@uol.com.br

Código de segurança: ec42-f9aa-8773-2311-1305-753e-47f6-74ba

Página: 03



COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —
N.º 22.802 — N.º 01 — Tatui, 03 de Maio de 1985.

Imóvel: Um imóvel rural com a área de seis hectares e cinco ares ou 6,05 ha., parte da gleba 147, situado no Bairro do Porto, do distrito e município de Capela do Alto, desta Comarca de Tatui, cuja área encontra-se assim confrontada: começa num marco cravado à margem da Estrada Municipal e a beira de um valo; segue pelo referido valo e cerca, dividindo com a gleba 152, hoje ocupada por Belmetal Indústria e Comércio Ltda., sucessora de José e Camilo Gattaz, até um marco de cimento e fim da cerca; desse ponto deflete à direita e acompanhando a cerca onde segue dividindo com a gleba 151; hoje ocupada pela mesma Belmetal Indústria e Comércio Ltda., sucessora de Luiz Rosa de Albuquerque, até um marco; desse marco deflete à direita até a divisa da gleba 145, também da Belmetal Indústria e Comércio Ltda., sucessora de João Antunes Filho, onde existe um marco; desse marco deflete em 90º à direita pelo campo e por cerca bordejando uma capoeira até outro marco de cimento; daí deflete à esquerda em diagonal até outro marco sempre pela cerca, desse ponto torna defletir à direita seguindo pela cerca, até encontrar a Estrada Municipal, que é a frente do terreno pelo Norte, no marco cravado à beira da Estrada completando assim as confrontações, terreno esse havido em maior porção, cadastrado no INCRA sob nº 632.031.003.190-4.

Proprietários: Ednéa Hercília de Oliveira Bozon, do lar (RG 1.411.078-SP) e seu marido Horácio Boson, militar (RG.1.302 821-SP), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo (CPF em conjunto 387.459.098/49)

Título Aquisitivo: 2-22.198 no livro 2.

A Oficial Interina,

Marques

R/1-22.802

Em 03 de Maio de 1985.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 28 de Fevereiro de 1985, no cartório de Capela do Alto, no livro 24, fols 48, Ednéa Hercília de Oliveira Bozon e seu marido Horácio

continua no verso.....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123235

11999-0-120001-130000-0316

Boson, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$2.500.000, para a firma BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede em São Paulo (CGC.MF.61.091.906/0001-53), neste ato representada por seu sócio gerente Wellington Germano de Queiros, brasileiro, casado, industrial (RG.2.667.346-SP e CPF.008.409.048/00).

Registrado por:

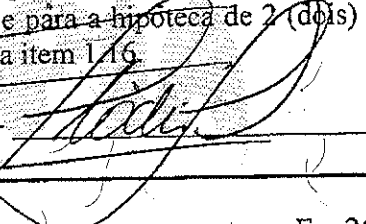


R/2-22.802

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moisés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-22.802 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:



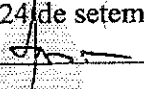
Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/3-22.802

Em 26 de abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.802 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por:



Luiz Carlos Telles Nunes.

Continua ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
22.802

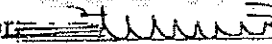
FICHA
002

Tatuí, 25 de Novembro de 2.003

AV/4-22.802

Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 28 de outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196, fls. 223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.802 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV/5-22.802

Em 18 de Outubro de 2.005.

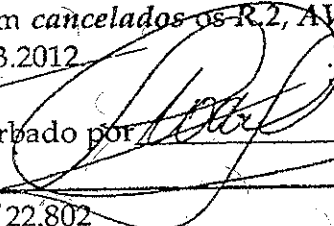
Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-22.802 no livro 02, prazo esse que, assim fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.6/22.802

Tatuí, 27 de março de 2012.

Ficam ~~cancelados os R.2, AV.3, AV.4 e AV.5~~, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por:  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/22.802

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a*

Continua no verso.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rihatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0-AA 123236



MATRÍCULA

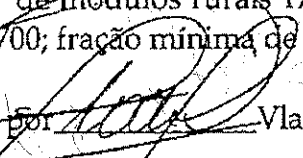
22.802

FICHA

02

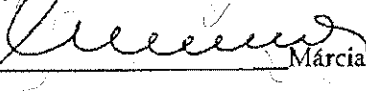
verso

propriedade, havida pelo R.1, a **HARAS FAZENDA BELA LTDA.**, CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 98.978,30 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.8/22.802 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a **Belmetal Indústria e Comércio Ltda.** e como interveniente-garantidora a proprietária **Haras Fazenda Bela Ltda.**, *fica constituída a propriedade fiduciária* do imóvel, havido pelo R.7, em favor da credora **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO



Pedido de certidão n° 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 27 de junho de 2016.

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69

Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 4ae5-96dd-ab28-eb51-6f5d-7ad2-3bce-0773

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0 - AA 123237

11999-0-120001-130000-0316

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 22.964 — N.º 01 — Tatui, 24 de Maio de 1.985.

Imóvel: Um terreno com a área de 28,60,11 ha., ou 286.011,00 metros quadrados, situado no Bairro do Porto, do município de Capela do Alto, atualmente desta comarca de Tatui, com as medidas e confrontações seguintes: inicia no ponto 0, estabelecido na confluência da propriedade de Cyro Totta, com a Estrada Municipal, segue por esta estrada na extensão de 890,00 metros; faz ângulo à esquerda e segue na extensão de 365,00 metros por cerca, com propriedade do mesmo Cyro Totta, até chegar no córrego; nesse ponto faz ângulo à esquerda e segue pelo referido córrego na extensão de 750,00 metros até o ponto 12, passando do início das divisas até o ponto 12, pelos pontos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, e 11; do ponto n.º 12, deixa o córrego e segue por cerca na extensão de 281,00 metros, com propriedade de Francisco Domingues até o ponto n.º 13; faz ângulo à esquerda e segue com o mesmo Francisco Domingues, na extensão de 77,00 metros e segue mais 149,00 metros em linha reta, com propriedade de Cyro Totta, por cerca, até o ponto de partida, fechando-se o perímetro, cujo imóvel contém um barracão e faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob n.º 632 031 003 433-3, referente ao exercício de 1.984.

Proprietária: Belmetal Industria e Comércio Ltda., com sede na Capital do Estado, à Rua Dr. Moisés Kauffmann, n.ºs 300/400, no Bairro da Barra Funda (CGC 61.091.906/0001-53).

Título Aquisitivo: 2-888 do livro 2, do 2º cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A: Oficial Interina,

Quarquis

R/1-22964 Em 24 de Maio de 1.985.

Pela escritura de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de março de 1.985, no 20º Cartório de Notas de São Paulo, no livro 1.024, fls. 237, a firma Belmetal Indústria e Comércio Ltda., no ato representada por seu sócio gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro, casado, industrial (RG 2.667.346 SP e CPF 008 409 048/00), residente em São Paulo, deu o imóvel descrito, em primeira, única e

continua no verso

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rftatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123238

11999-0-120001-130000-0316

11999-0-120001-130000-0316

especial hipoteca, para a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍ-
NIO, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Capital do
Estado, à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 3º andar (CGCMF 61 409
892/0001-73) representada por seus diretores Oswaldo Baptista
Campos, contador atuário (RG 1.958.000-SP e CPF 003 003 308/04)
e Alcir Castanho Savio, engenheiro (RG 1.529.045-SP e CPF 003
162.029/00), ambos brasileiros, casados, residentes em São Pau-
lo, para garantia de um crédito, aberto pela credora à favor da
devedora, correspondente a 155.454,12 ORTN's que totalizam a/
importância de Cr\$1.446.440.000 (índice de março de 1.984) não/
sacável em dinheiro, mas utilizável apenas para a compra a pra-
zo de alumínio de sua fabricação. As compras efetuadas pela
devedora em seus respectivos pagamentos serão registrados pe-
la credora, em conta corrente especial, garantida pela referida
hipoteca, não podendo essa conta corrente, em hipótese alguma,
apresentar saldo superior ao crédito aberto. Nenhuma das dupli-
catas representativas das vendas poderá deixar de ser paga na
data de seu vencimento, com 10 dias de tolerância, cuja tolerân-
cia não importa favor concedido à devedora ou acordo com ela/
feito, ou ainda novação da dívida, acarretando, de consequência/
o vencimento antecipado das duplicatas, quando então conside-
rar-se-a encerrada a conta corrente e líquido e certo o débi-
to ali apurado, para ser executado, acrescido de juros, correção
monetária, multa contratual, de 10% honorários advocatícios, es-
timados em 20% do débito e demais cominações de direito. O di-
reito de crédito estabelecido pelas partes extinguir-se-a den-
tro de dois anos, a contar da data do registro da escritura, cu-
jo prazo poderá ser prorrogado por consenso dos mesmos. A deve-
dora obrigou-se a não gravar o imóvel dado em hipoteca, na vi-
gência do contrato, de quaisquer onus reais em favor de tercei-
ros, nem dá-los em penhora ou garantia de qualquer espécie, sob
pena de nulidade dos atos e tornar imediatamente executável a
hipoteca e as demais condições constantes do título. Imóvel es-
se que as partes atribuem o valor de Cr\$50.450.000, corresponden-
do a 5.422,04 ORTN's. Além deste imóvel, foram dados em garantia
os imóveis das matrículas nºs 22965, 22966 e 22967, e outros imó-
veis situados em outras Comarcas.

Registrado por:



Av/2-22.964

Em 27 de Outubro de 1.987.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratifica-
ção, lavrada em 30 de setembro de 1.987, no 20º Tabelionato -
de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1.072, fls. 205, en-
tre as partes, como credora a Companhia Brasileira de Alumí-
nio, neste ato representada por seus Diretores, Oswaldo Baptis-

continua na ficha nº 02.....



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 22.964 — N.º 02 — Tatui, 27 de Outubro de 1.987.

ta Campos e Alcir Castanho Sávio, já qualificados; e como creditada, Belmetal- Indústria e Comércio Ltda, neste ato representada por seu sócio, Wellington Germano de Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.964, pelo qual a credora abriu em favor da creditada um crédito correspondente a 155.454,12 ORTN's contrato esse válido por 2 anos e que findou-se em 23 de maio de 1.987; que assim sendo, convencionam que o prazo para a utilização do crédito ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de Maio de 1.987 e a terminar em 23 de maio de 1.989, mantendo-se o crédito contratado, com as adaptações legais em 155.454,12 OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional). De outro lado, atendendo-se às disposições cogentes do decreto lei 2.284 de 1.986, declaram que a expressão CRTN's, constante da escritura de 19 de março de 1.985, já mencionada, fica substituída pela expressão OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional) Ratificam como de fato ratificado tem, todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e feitos de Direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:—

Quarques

AV/3-22.964

Em 16 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratificação, lavrada em 05 de Fevereiro de 1.990, no 20º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1.145 às fls. 032, entre as partes, como credora Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 61.409.892/0001-73, representada por seus diretores, Oswaldo Batista Campos e Alcir Castanho Sávio, já qualificados e como creditada, Belmetal-Industria e Comercio Ltda., representada por seu sócio Wellington Germano de Queiroz, já qualificado, procedo esta-

continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123239

11999-0-120001-130000-0316



Código de segurança: 11dd-4ab8-f801-652c-1e49-cdbe-095b-cbef

Página: 02

averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com Garantia Hipotecária, registrado sob nº 1-22.964, pelo qual a credora abriu em favor da creditada um crédito correspondente a 155.454,12 ORTN'S, contrato esse valido por 2 anos e que findou-se em 23 de maio de 1.987 e que foi prorrogado conforme AV/2-22.964 até 23 de Maio de 1.989, que assim sendo convencionam que o prazo para a utilização do crédito, ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de Maio de 1.989 e a terminar-se em 23 de Maio de 1.991, mantendo-se o crédito contratado, com as adaptações legais em 959.151,92 BTN'S (Bonus do Tesouro Nacional). De outro lado atendendo-se as disposições cogentes da lei nº 7.777 de 19 de Junho de 1.989, declaram que a expressão OTN's constante da escritura de 30 de Setembro de 1.987, já mencionada fica substituída pelo índice BTN'S (Bonus do Tesouro Nacional), Ratificam como de fato ratificado tem, todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e efeitos de Direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:

Maíques

AV/4-22.964

Em 24 de Janeiro de 1.992.

Conforme autorização da Companhia Brasileira de Alumínio, dada de 06 de Novembro de 1.991, fica cancelado o registro 1-22.964 e as AV/2 e 3, referente a hipoteca que recai sobre o imóvel descrito, tendo em vista a quitação do débito.

Averbado por:-

Luiz Carlos Telles Nunes.

E.

R/5-22.964

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo - SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo - Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio

continua na ficha nº 03.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

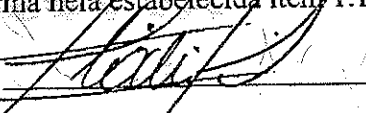
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
22.964

FOLHA
003

Tatui, 28 de Outubro de 1999

Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto - SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/2-888 livro 02 do 2.º RI de Sorocaba, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:  Vladimir Aparecido Oliveira Silva.

AV/6-22.964 Em 26 de abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.964 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/7-22.964 Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/5-22.964 livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

Continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 11dd-4ab8-f801-652c-1e49-cdbe-095b-cbef

Página: 03

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0-AA-123240

11999-0-12001-130000-0316



MATRÍCULA

22.964

FOLHA

003

verso

AV/8-22.964

Em 18 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.964 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.9/22.964

Tatuí, 27 de março de 2012.

Ficam ~~cancelados~~ os R.5, AV.6, AV.7 e AV.8, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por:  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.10/22.964

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade a HARAS FAZENDA BELA LTDA.*, CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 467.915,43 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por:  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.11/22.964 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

MOD 1

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

22.964

FICHA

04

Tatui, 24 de junho de 2016

Por Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.10, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatui, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....:	R\$ 28,12
Estado.....:	R\$ 7,99
Carteira.....:	R\$ 4,12
Registro Civil.....:	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....:	R\$ 1,93
ISSQN.....:	R\$ 0,70
M.P.:	R\$ 1,35
TOTAL.....:	R\$ 45,69


Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-470 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 11dd-4ab8-f801-652c-1e49-cdbe-095b-cbef

Página: 04

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Jui.

Matricula — Ficha, —
N.º 22966 — N.º 01 — Tatui, 24 de Maio de 1.985.

Imóvel: Um terreno com a área de 24,94,30 ha., ou 249.430,00 metros quadrados, gleba nº 98, situada no Bairro do Porto, do município de Capela do Alto, atualmente desta comarca de Tatui com as seguintes confrontações: confronta-se ao norte por um corrego e banhado com a gleba nº 97, de Ernandi de Oliveira, sucessores de Francisco Munhoz Sanches e Cyro Totta; ao sul, por um corrego e banhado, com a gleba nº 119 de Benedito de Ramos e Dirso Prestes, sucessor de Juvenal Alves Ribeiro e com Tereza de Almeida, antes terras devolutas, ainda com propriedade de Oswaldo Tadeu Figueiredo Bistão, Ademir Marconi da Silva e José Bella Netto, antes terras devolutas; a leste com Cyro Totta antes terras devolutas e a oeste, pela água de passagem ou restinga e banhado com a gleba nº 120 de Ermelindo Simões Almeida, cujo imóvel faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob nº 632 031 003 433-3, referente ao exercício de 1.984.

Proprietária: Belmetal Industria e Comércio Ltda., com sede na Capital do Estado à Rua Dr. Moisés Kauffmann, ns. 300/400, Bairro da Barra Funda (CGC 61 091 906/0001-53).

Título Aquisitivo: 1-890 no livro 2.º do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A Oficial Interina,

Quarquis

R/1-22966 / Em 24 de Maio de 1.985.

Pela escritura de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de Março de 1.985, no 20º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1.024, fls. 237, a firma Belmetal Indústria e Comércio Ltda., no ato representada por seu sócio gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro, casado, industrial (RG 2.667.346-SP e CPF 008 409 048-00), residente em São Paulo, deu o imóvel descrito, em primeira, única e especial hipoteca, para a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado, à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 3º andar, (CGC MF 61.409.892./0001-73) representada por seus diretores Oswaldo Baptista Campos, contador atuário (RG 1.958.000-SP e CPF 003.

continua no verso

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel. (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@hoi.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

10000

120000-016

003.308/04) e Alcir Castanho Savio, engenheiro (RG 1.529.045-SP e CPF 003 162 029/00) ambos brasileiros, casados, residentes em São Paulo, para garantia de um crédito, aberto pela credora à favor da devedora, correspondente a 155.454,12 ORTN's, que totalizam a importância de Cr\$1.446.440.000 (índice de março de 1.984) não sacável em dinheiro, mas utilizável apenas para a compra a prazo de alumínio de sua fabricação. As compras efetuadas pela devedora em seus respectivos pagamentos serão registrados pela credora, em conta corrente especial, garantida pela referida hipoteca, não podendo essa conta corrente, em hipótese alguma, apresentar saldo superior ao crédito aberto. Nenhuma das duplicatas representativas das vendas poderá deixar de ser paga na data do seu vencimento, com 10 dias de tolerância, cuja tolerância não importa favor concedido a devedora ou acordo com ela feito, ou ainda novação da dívida, acarretando, de consequência o vencimento antecipado das duplicatas, quando então considerar-se-a encerrada a conta corrente e líquido e certo o débito ali apurado, para ser executado, acrescido de juros, correção monetária, multa contratual, de 10%, honorários advocatícios estimados em 20% do débito e demais cominações de direito. O direito do crédito estabelecido pelas partes extinguir-se-a dentro de dois anos, a contar da data do registro da escritura, cujo prazo poderá ser prorrogado por consenso dos mesmos. A devedora obrigou-se a não gravar o imóvel dado em hipoteca, na vigência do contrato, de quaisquer onus reais em favor de terceiros, nem dá-los em penhora ou garantia de qualquer espécie, sob pena de nulidade dos atos e tornar imediatamente executável a hipoteca, e as demais condições constantes do título. Imóvel esse que as partes atribuem o valor de - - - Cr\$43.990.000, correspondente a 4.726,68 ORTN's. Além deste imóvel, foram dados em garantia os imóveis das matrículas nº 22.964, 22.965 e 22.967 e outros imóveis situados em outras Comarcas.

Registrado por:.

Quarquis

Av/2-22.966

Em 27 de Outubro de 1.987.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratificação, lavrada em 30 de setembro de 1.987, no 20º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1.072, fls. 205, entre as partes, como credora, a Companhia Brasileira de Alumínio, neste ato representada por seus Diretores, Oswaldo Baptista Campos e Alcir Castanho Sávio, já qualificados e como creditada, Belmetal- Indústria e Comércio Ltda, neste ato representada por seu sócio, Wellington Germano de --

continua na ficha nº 02...

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º 22.966 — N.º 02 — Tatui, 27 de Outubro de 1.987.

Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.966 pelo qual a credora abriu em favor da creditada, um crédito correspondente a 155.454,12 ORTN's, contrato esse válido por 2 anos e que findou-se em 23 de maio de 1.987, que assim sendo, convencionam que o prazo para a utilização do crédito ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de maio de 1.987 e a terminar em 23 de maio de 1.989, mantendo-se o crédito contratado, com as adaptações legais em 155.454,12 OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional); De outro lado, atendo-se às disposições cogentes do decreto lei 2.284 de 1.986, declaram que a expressão ORTN's, constante da escritura de 19 de março de 1.985, já mencionada, fica substituída pela expressão OTN's (Obrigações de Tesouro Nacional). Ratificam, como de fato ratificado tem todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e efeitos de direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:-

Quaquez

AV/3-22.966

Em 16 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratificação, lavrada em 05 de Fevereiro de 1.990, no 20º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1.145 às fls.032, entre as partes, como credora Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 61.409.892/0001-73, representada por seus diretores, Oswaldo Batista Campos e Alcir Castanho Sávio, já qualificados e como creditada, Belmetal - Industria e Comercio Ltda., representada por seu sócio Wellington Germano de Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.965 pelo qual a -

continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@odf.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123243

11999-0-12001-130000-0316

credora abriu em favor da creditada um crédito correspondente a 155.454,12 ORTN's, contrato esse válido por 2 anos e que findou-se em 23 de Maio de 1.987 e que foi prorrogado conforme AV/2-22.966 até 23 de Maio de 1.989, que assim - sendo convencionam que o prazo para a utilização do crédito, ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de Maio de 1.989 e a terminar-se em 23 de Maio de 1.991, mantendo-se o crédito contratado com as adaptações legais em 959.151,92 BTN's (Bonus do Tesouro Nacional). De outro lado atendendo-se as disposições cogentes da lei nº 7.777 - de 19 de Junho de 1.989, declaram que a expressão OTN's - constante da escritura de 30 de Setembro de 1.987, já mencionada, fica substituída pelo índice BTN's (Bonus do Tesouro Nacional). Ratificam como de fato ratificado tem, - todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins - e efeitos de direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:



AV/4-22.966

Em 24 de Janeiro de 1.992.

Conforme autorização da Cia Brasileira de Alumínio, datado de 06 de Novembro de 1.991, fica cancelado o registro nº/1/22.966 e as averbações 2 e 3 referente à hipoteca que recai sobre o imóvel descrito, tendo em vista a quitação do débito.

AVERBADO POR:



Luiz Carlos Telles Nunes.

MA

R/5-22.966

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130,

continua na ficha nº 037...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

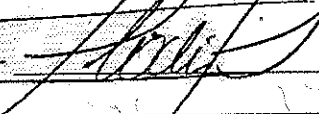
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
22.966

FOLHA
003

Tatui, 28 de Outubro de 1999

inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-890.livro 02 do 2.º RI de Sorocaba, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo conyencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:  Vlado Aparecido Oliveira Silva.

AV/6-22.966

Em 26 de abril de 2.002.


Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.966 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/7-22.966

Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/5-22.966 livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

Continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

123244

11999-0-AA



11999-0-12001-13000-0316

MATRÍCULA

22.966

FOLHA

003

AV/8-22.966

Em 18 de Outubro de 2.005.

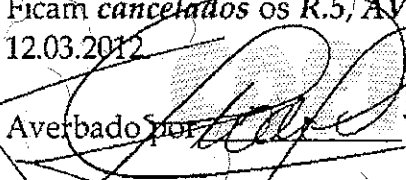
Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.966 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.9/22.966

Tatuí, 27 de março de 2012.

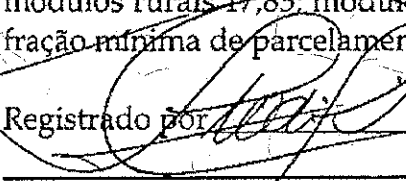
Ficam ~~cancelados~~ os R.5, AV.6, AV.7 e AV.8, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por:  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.10/22.966

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade a HARAS FAZENDA BELA LTDA. CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 408.068,73 (quatrocentos e oito mil, sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por:  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.11/22.966 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

MOD 1

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral


REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP). Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí. CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
22.966

FICHA
04

Tatuí, 24 de junho de 2016

Por Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a Belmetal Indústria e Comércio Ltda. e como interveniente-garantidora a proprietária Haras Fazenda Bela Ltda., fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.10, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado a aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

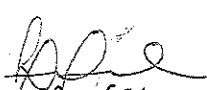
Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão nº 168.550.

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....:	R\$ 28,12
Estado.....:	R\$ 7,99
Carteira.....:	R\$ 4,12
Registro Civil.....:	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....:	R\$ 1,93
ISSQN.....:	R\$ 0,70
M.P.....:	R\$ 1,35
TOTAL.....:	R\$ 45,69


Liliâne Flessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: b5e2-fd9c-3146-f68e-ecf8-84af-15f8-3fc7

Página: 04

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA

COPHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —
N.º 22.967 — N.º 01 — Tatui, 24 de Maio de 1.985

Juu.

Imovel: Um terreno com a área total de 96,80 ha, ou 968.000,00 metros quadrados, mais ou menos, denominado Sitio Campina, situado no bairro do Porto, do município de Capela do Alto, atualmente desta comarca de Tatui, com as seguintes confrontações: começa na porteira à margem da Rodovia Raposo Tavares e sobe dividindo com Belarmino Correa e André Correa, até um marco; desse marco em diante, fazendo deflexão, segue com terrenos nos quais José Domingues e Juvenal Domingues tem posse, até um marco; faz ângulo e segue com Camilo Gattaz, até um marco; faz ângulo e desce dividindo com o mesmo Gattaz, faz uma deflexão e ainda com Camilo Gattaz, segue até a Rodovia Raposo Tavares; faz ângulo e segue com a referida Rodovia até uma porteira, ponto inicial, imovel esse que faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob nº 632.031.003.433-3, referente ao exercício de 1.984.

Proprietário: Belmetal Industria e Comercio Ltda., com sede na Capital do Estado, à rua Dr. Meisés Kauffmann, ns.330/400 bairro da Barra Funda (CGC 61.091.906/0001-53).

Titulo Aquisitivo: n.3-891 do livro 2, do 2º Cartorio de Registro de Imóveis de Sorocaba.

O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R/1-22.967

Em 24 de Maio de 1.985

Pela escritura de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de março de 1.985, no 204.º Cartorio de Notas de São Paulo, no livro 1.024, fls. 237, a firma Belmetal Industria e Comercio Ltda., no ato representada por seu sócio gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro, casado, industrial (RG.2.667.346-SP e CPF 008.409.048-00); residente em São Paulo, deu o imovel descrito, em primeira, única e especial hipoteca, para a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado, à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 3º andar (CGC MF 61.409.892/0001-73), representada por seus diretores Oswaldo Baptista Campos, contador

continga no verso....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br



atuário (RG.1.958.000-SP e CPF.003.003.308-04) e Alcir --
Castanho Savio, engenheiro (RG.1.529.045-SP e CPF 003.162
029-00), ambos brasileiros, casados, residentes em São --
Paulo, para garantia de um crédito, aberto pela credora à
favor da devedora, correspondente à 155.454,12 ORTN's, que
totalizam a importância de Cr\$1.446.400.000 (índice de mar
ço de 1.984) não sacável em dinheiro, mas utilizável ape--
nas a compra à prazo de alumínio de sua fabricação. As --
compras efetuadas pela devedora em seus respectivos paga--
mentos serão registrados pela credora, em conta corrente
especial, garantida pela referida hipoteca, não podendo --
essa conta corrente, em hipótese alguma, apresentar saldo
superior ao crédito aberto. Nenhuma das duplicatas repre--
sentativas das vendas poderá deixar de ser paga na data --
de seu vencimento, com 10 dias de tolerância, cuja tole--
rância não importa favor concedido a devedora ou acordo --
com ela feito ou ainda novação da dívida, acarretando, de
consequência o vencimento antecipado das duplicatas, quan--
do então considerar-se-a encerrada a conta corrente e li--
quido e certo o débito ali apurado, para ser executado, --
acrescido de juros, correção monetária, multa contratual,
de 10%, honorários advocatícios estimados em 20% do débi--
to e demais cominações de direito. O direito do crédito --
estabelecido pelas partes extinguir-se-a dentro de dois --
anos, a contar da data do registro da escritura, cujo pra--
zo poderá ser prorrogado por consenso dos mesmos. A deve--
dora obrigou-se a não gravar o imóvel dado em hipoteca, --
na vigência do contrato, de quaisquer onus reais em favor
de terceiros, nem dá-los em penhora ou garantia de qual--
quer espécie, sob pena de nulidade dos atos e tornar ime--
diatamente executável a hipoteca, e as demais condições --
constantes do título. Imóvel esse que as partes atribuíam
o valor de Cr\$ 170.800.000, correspondente a 18.356,49 --
ORTN'S. Além deste imóvel, foram dados em garantia os --
imóveis das matrículas nºs 22964, 22965 e 22966 e outros
imóveis situados em outras Comarcas.

Registrado por:

AV/2-22.967

Em 27 de Outubro de 1.987.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Rati--
ficação, lavrada em 30 de Setembro de 1.987, no 20º Tabe--
lionato de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1.072 e --
fls.205, entre as partes, como credora, a Companhia Brasi--
leira de Alumínio, neste ato representada por seus Direto

continua na ficha nº 02....



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 -- REGISTRO GERAL

Matrícula -- Ficha --
N.º 22.967 -- N.º 02 -- Tatui, 27 de Outubro de 1.987.

res, Oswaldo Baptista Campos e Alcir Castanho Sávio, já qualificados; e como creditada, Belmetal-Industria e Comercio-Ltda., neste ato representada por seu sócio, Wellington Germano de Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.967 pelo qual a credora abriu em favor da creditada, um crédito correspondente a - - 155.454,12 ORTN's, contrato esse válido por 2 anos e que - findou-se em 23 de Maio de 1.987; que assim sendo, conven-- cionam que o prazo para a utilização do crédito ficou renova-- do por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de Maio de 1.987 e a terminar em 23 de Maio de 1.989, mantendo-se o crédito - contratado, com as adaptações legais em 155.454,12 OTN's - (Obrigações do Tesouro Nacional). De outro lado, atendendo-se às disposições cogentes do decreto lei 2.284 de 1.986, - declaram que a expressão CRTN's, constante da escritura de 19 de Março de 1.985, já mencionada, fica substituída pela expressão OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional). Ratificam como de fato ratificado tem, todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e efeitos de Direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:

Maques

AV/3-22.967

Em 16 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratificação, lavrada em 05 de Fevereiro de 1.990, no 20ª Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, no livro 1.145 às fls.032, entre as partes, como credora, Companhia Brasileira de Alumínio, - pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP inscrita no CGC/MF sob nº 61.409.892/0001-73, representada - por seus diretores Oswaldo Batista Campos e Alcir Castanho - Sávio, já qualificados e como creditada Belmetal-Industria e Comercio Ltda., representada por seu sócio Wellington Germa-

continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

123247

11999-0-AA

11999-0-12001-130000-0316

Página: 02

Código de segurança: af96-8c42-8ee5-dbec-8411-60b1-b854-981f

no de Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.967 pelo qual a credora atribuiu em favor da creditada um crédito correspondente a - - 155.454,12 ORTN's, contrato esse valido por 2 anos e que - - - - - findou-se em 23 de Maio de 1.987, e que foi prorrogado conforme AV/2-22.967 até 23 de Maio de 1.989, que assim sendo convencionam que o prazo para a utilização do crédito, ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de Maio de 1.989 e a terminar-se em 23 de Maio de 1.991, mantendo-se o crédito contratado com as adaptações legais em - - - - - 959.151,92 BTN's (Bonus do Tesouro Nacional). De outro lado atendendo-se as disposições cogentes da lei nº 7.777 de 19 de Junho de 1.989, declaram que a expressão OTN's constante da escritura de 30 de Setembro de 1.987, já mencionada, fica substituída pelo índice BTN's (Bonus do Tesouro Nacional). Ratificam como de fato ratificado tem, todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e efeitos - - - - - de direito, sendo que a presente escritura fica fazendo - - - - - parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:




AV/4-22.967

Em 24 de Janeiro de 1.992.

Conforme autorização da Cia. Brasileira de Alumínio, datado de 06 de Novembro de 1.991, fica cancelado o registro - - - - - 1/22.967 e as averbações 2 e 3; referente à hipoteca que recai sobre o imóvel descrito, tendo em vista a quitação do débito.

AVERBADO POR:

 Luiz Carlos Telles Nunes.

MA

R/5-22.967

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo - SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo - Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo - Capital,

continua na ficha nº 03.....

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

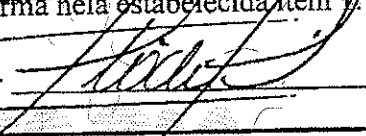
REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
22.967

FOLHA
003

Tatui, 28 de Outubro de 1999

na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto - SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/3-891 livro 02 do 2.º RI de Sorocaba, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:  Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/6-22.967

Em 26 de abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.967 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/7-22.967

Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/5-22.967 livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123248

11999-0-120001-130000-0316

Código de segurança: af96-8c42-8ee5-dbec-8411-60b1-b854-981f

Página: 03

MATRICULA

22.967

FOLHA

003

de 153

AV/8-22.967

Em 18 de Outubro de 2.005.

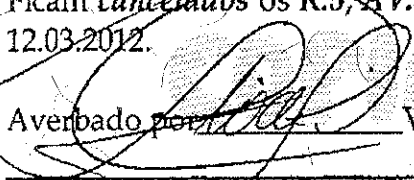
Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.967 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.9/22.967

Tatuí, 27 de março de 2012.

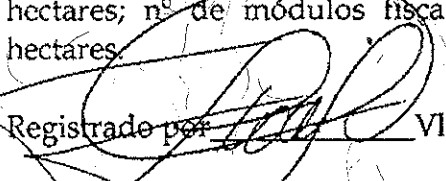
Ficam ~~cancelados~~ os R.5, AV.6, AV.7 e AV.8, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por:  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.10/22.967

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade a HARAS FAZENDA BELA LTDA.*, CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 1.583.652,54 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por:  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.11/22.967 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

MOD 1

Continua na ficha 04

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

22.967

FICHA

04

Tatui, 24 de junho de 2016

Por Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a **Belmetal Indústria e Comércio Ltda.** e como interveniente-garantidora a proprietária **Haras Fazenda Bela Ltda.**, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.10, em favor da credora **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por:  Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatui, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69


Liliâne Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Cãmargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: af96-8c42-8ee5-dbec-8411-60b1-b854-981f

Página: 04

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —
N.º 23.033 — N.º 01 — Tatui, 05 de Junho de 1.985.

Imóvel:- Um imóvel rural constante de parte da gleba 148, com a área de 7.00.42 ha situado no Bairro do Porto do distrito e Município de Capela do Alto, comarca de Tatui, dentro das divisas e confrontações seguintes:- Começam em um marco colocado na distancia de 50 metros do Ribeirão Água do Ribeirão ou Restinga e nas divisas do remanescente da Gleba n.º 148, dos proprietarios seguem em linha paralela ao citado Ribeirão Água da Passagem ou Restinga, em 376-metros até um marco colocado nas divisas da ora comprado ra Belmetal Industria e Comercio Ltda, sucessora de João/ Antunes Filho, pela Gleba n.º 145, seguem com esta até um marco, defletem a direita formando ângulo agudo e seguem por cerca de arame até um marco, deste defletem á direita e seguem ainda por cerca de arame, dividindo com a Gleba n.º 150 dos Proprietarios sucessores de Antonio Antunes Pon seca, seguem comos mesmos Proprietarios José Bella Netto e sua mulher Ascençã Membrive Bella até o marco Ponto de Começo, fechando assim o perimetro, cadastrado no INCRA sob n.º 632.031.003.468-8.

Proprietario:- JOSÉ BELLA NETTO, brasileiro, medico veterinario, (RG n.º 496.529-SSP-SP) e sua mulher ASCENÇÃO - MEMBRIVE BELLA, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão de Bens, anteriormente a lei n.º 6.515/77, por tadores do (CPF n.º 622.549.108/25) residentes e domicilia dos em Sorocaba-sp.

Titulo Aquisitivo:- 21.003 do livro n.º 3-P, do 2.º Cartorio de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A Oficial Interina,

Quarquis

R/1- 23.033

Em 05 de Junho de 1.985.

Pela escritura de compra e venda lavrada em 14 de novembro de 1.984, no Cartorio de Capela do Alto, no livro n.º 23 da fls n.º 178, JOSÉ BELLA NETTO, e sua mulher ASCENÇÃO

continua no verso.....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Anreliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@noj.com.br

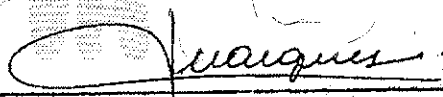
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123250

11999-0-120001-130000-0316

MEMBRIVE BELLA, já qualificados transmitiram o imóvel descrito pelo valor de Cr\$ 4.000.000 para BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com sede na cidade de São Paulo inscrita no (CGC/MF nº 61.091.906/0001-53) representada por seu Sócio WELLINGTON GERMANO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, industrial (RG nº 2.667.346-SSP-SP e seu CPF nº 008.409.048/00) residente e domiciliado em São Paulo-sp.

Registrado Por,

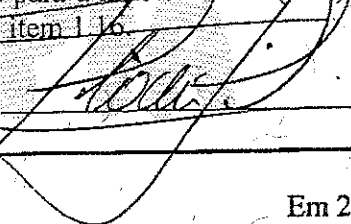


R/2-23.033

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditora devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/1-23.033 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:-



Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/3-23.033

Em 26 de abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-23.033 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por:



Luiz Carlos Telles Nunes.

continua na ficha nº 02.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
23.033

FICHA
002

Tatuí, 25 de Novembro de 2003

AV/4-23.033

Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/2-23.033 livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi.

AV/5-23.033

Em 18 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 2-23.033 no livro 02, prazo esse que, assim fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por: Luiz Antonio Romanholi.

AV.6/23.033

Tatuí, 27 de março de 2012.

Ficam *cancelados* os R.2, AV.3, AV.4 e AV.5, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por: Vladoir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/23.033

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a*

Continua no verso.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 7442-2d9e-db4a-662b-33a7-4cb2-0d50-7ef1

Página: 02

MATRICULA

23.033

FICHA

02

verso

propriedade, havida pelo R.1, a HARAS FAZENDA BELA LTDA., CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 114.589,06 (cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,8700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.8/23.033 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a Belmetal Indústria e Comércio Ltda. e como interveniente-garantidora a proprietária Haras Fazenda Bela Ltda., fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, hávido pelo R.7, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.



CERTIDÃO



Pedido de certidão n° 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69

Liliane Hessel Moraes
 Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP
Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 7442-2d9e-db4a-662b-33a7-4cb2-0d50-7ef1

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0 - AA 123252



COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CÓPIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —
N.º 26.129 — N.º 01 — Tatui, 10 de Outubro de 1.986.

Imóvel:— Um terreno consistente de parte da Gleba nº 150 do 6º perímetro de Sorocaba, com a área de dois hectares e setenta ares (2,70 ha.), situado no Bairro do Porto, do Distrito e Município de Capela do Alto, comarca de Tatui, dentro das seguintes divisas e confrontações:— começa num marco colocado na distância de aproximadamente 100 metros do Ribeirão Agua da Passagem ou Restinga e nas divisas com os proprietários: José Bella Netto e sua mulher Ascensão Membrive Bella e da ora compradora: Belmetal Industria e Comércio Ltda, sucessora de José e Camilo Gattaz e Luiz Rosa de Albuquerque; segue com esta até um marco; deste deflete a esquerda e segue dividindo com a Gleba nº 148, da ora compradora, sucessora dos ora proprietários e com esta segue até um marco colocado na distância de 50 metros do Ribeirão Agua da Passagem ou Restinga; faz ângulo e segue em linha reta e paralela ao referido Ribeirão da Passagem ou Restinga, na distância de 178 metros, até o marco ponto de começo, fechando assim o perímetro. Inera nº 632.031.003.468-8 - Exercício de 1.984.

Proprietário: José Bella Netto, médico veterinário, portador da CIRG nº 496.529-SSP-SP e sua mulher Ascensão Membrive Bella, senhora do lar, portadora do TE nº 36.408 da 271ª zona-Sorocaba, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Sorocaba inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº 622.549. - 108/25.

Título Aquisitivo: 20.992 do livro 3-P do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba-SP.

A Oficial Interina,

Maiaquis

RV/1-26.129

Em 10 de Outubro de 1.986.

Sobre o imóvel descrito pesa uma Servidão Perpétua em favor da Light - Serviços de Eletricidade S/A, devidamente inscrito sob nº 4.609 do livro 4-F no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Averbado por:

Maiaquis

continua no verso....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123253

11999-0-120001-130000-0315

Página: 01

R/2-26.129

Em 10 de Outubro de 1.986.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 14 de novembro de 1.984, no Cartório de Capela do Alto, livro 23 e fls. 179, José Bella Netto e sua mulher Ascensão Membrive Bella, já / qualificados, transmitiram o imóvel descrito pelo valor de Cr\$2.000.000, para Belmetal Industria e Comércio Ltda, pessoa jurídica, sediada em São Paulo-SP, com CGC/MF sob nº 61.091.906/0001-53, neste ato representada por seu sócio-gerente / Wellington Germano de Queiroz, brasileiro, casado, industrial e IRG nº 2.667.346-SSP-SP, CPF/MF nº 008.409.048/00, residente e domiciliado em São Paulo-SP.

Registrado por:

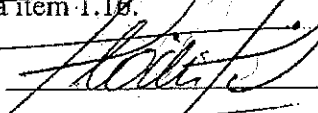


R/3-26.129

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/2-26.129 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:-



Vladir Aparecido Oliveira Silva.

AV/4-26.129

Em 26 de abril de 2.002.

Continua na ficha 002...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA
26.129

FOLHA
002

Tatuí, 26 de Abril de 2002

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 3-26.129 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por: [Assinatura] Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/5-26.129

Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/3-26.129 livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por: [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

AV/6-26.129

Em 18 de Outubro de 2.005.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 3-26.129 no livro 02, prazo esse que, assim fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por: [Assinatura] Luiz Antonio Romanholi.

AV.7/26.129

Tatuí, 27 de março de 2012.

Continua no verso.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ - SP

Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3395-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatuí@noj.com.br

Código de segurança: 2ecb-764c-f7e5-c09f-06bc-9df7-9d16-3019

Página: 02

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0-AA 123254

11999-0-12001-13000-0316



MATRÍCULA

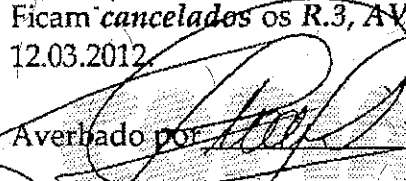
26.129

FOLHA

02

verso

Ficam ~~cancelados~~ os R.3, AV.4, AV.5 e AV.6, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.8/26.129

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* transfere a propriedade, havida pelo R.2, a HARAS FAZENDA BELA LTDA., CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 44.172,13 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.9/26.129 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.8, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática

MOD. 1

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

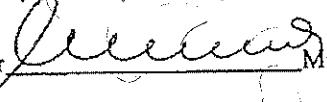
26.129

FICHA

03

Tatuí, 24 de junho de 2016

pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de lailão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.044, 22.042, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão nº 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....:	R\$ 28,12
Estado.....:	R\$ 7,99
Carteira.....:	R\$ 4,12
Registro Civil.....:	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....:	R\$ 1,93
ISSQN.....:	R\$ 0,70
M.P.:	R\$ 1,35
TOTAL.....:	R\$ 45,69


Liliâne Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: 2ecb-764c-f7e5-c09f-06bc-9df7-9d16-3019

Página: 03

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Juv.

Matrícula — Ficha —
N.º 31.713 — N.º 01 — Tatui, 22 de Maio de 1.989.

Imóvel:- Um imóvel rural com a área de 30.789,39 m2 ou 1,27 alqueires, localizado no Bairro do Porto, município de Capela do Alto, desta Comarca de Tatui-SP, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: na frente mede cento e trinta e nove metros e 16 centímetros e confronta com a Estrada que liga o Bairro do Porto ao Km 130 da Rodovia Raposo Tavares; na lateral esquerda, de quem olha da estrada para o imóvel, divide com Cirilio Ribeiro e mede cento e noventa e quatro metros e 88 centímetros; na lateral direita mede cento e oitenta e oito metros e 19 centímetros e confronta com uma Estrada particular e nos fundos mede cento e noventa e dois metros e 98 centímetros e confronta com herdeiros de Alcides Maciel. Imóvel esse cadastrado no Incra sob nº 632.031.006.840/0.

Proprietário: Não Consta.

Título Aquisitivo:- Não Consta.

A Oficial Interina, *Marques*

R/1-31.713

Em 22 de Maio de 1.989.

Nos autos de usucapião nº 2.862/85, requerida por José Carlos Gattaz e sua mulher Jordina dos Santos Gattaz, processado perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca e julgado por sentença em 21/12/88, que transitou em julgado aos 08 de março de 1.989, que declarou o domínio dos promoventes sobre o imóvel descrito, procedo o registro do imóvel descrito no valor de C\$100.000 em nome de José Carlos Gattaz e sua mulher Jordina dos Santos Gattaz, brasileiros, casados entre si, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, ele lavrador, ela do lar, portadores do RG 1.982.517-5.413.111, respectivamente e do CPF nº 297.967.178-91 (comum) residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba-SP, conforme consta do Mandado Judicial, expedido em 20 de março de 1.989, pelo 2º Cartório Judicial local, e as-

continua no verso....

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: d0fb-1085-8e59-5cff-aaef-eab9-61d9-fc63

Página: 01

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11909-0-AA-123256

11909-0-12001-130000-0316

sinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Theodureto de Almeida Camargo Neto.

Registrado por:



AV/2-31.713

Em 25 de abril de 1.990.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 28 de Dezembro de 1.989, no Cartório de Capela do Alto SP, livro 38, fls. 109/110 v², procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel descrito, atualmente confronta-se, na lateral esquerda de quem olha da estrada para o imóvel com "Haras Fazenda Bela Ltda", sucessora de Cirilo Ribeiro, e nos fundos confronta-se com a mesma Haras Fazenda Bela Ltda, sucessora de herdeiros de Alcides Maciel.

Averbado por:



R/3-31.713

Em 25 de Abril de 1.990.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 28 de Dezembro de 1.989, no Cartório de Capela do Alto SP, no livro nº 38, fls. 109/110 v., Jordina dos Santos Gattaz, senhora do lar, portadora da CIRG: 5.413.111-SSP=SP e seu marido José Carlos Gattaz, agricultor, portador da CIRG: 1.982.517-SSP=SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, inscritos conjuntamente CPF/MF sob nº 297.967.178-91, residentes e domiciliados em Sorocaba SP, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 60.000,00, para HARAS FAZENDA BELA LTDA, pessoa jurídica sediada à Rodovia Raposo Tavares, Km 130, no distrito de Capela do Alto-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 56.417.181/0001-00, representada por seu sócio gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRG: 2.667.346-SSP=SP e inscrito no CPF/MF: 008.409.048/00, residente e domiciliado em São Paulo SP.

Registrado por:



R/4-31.713

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro

continua na ficha nº 02.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
31.713

FOLHA
002

Tatui, 28 de Outubro de 1999

I.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, HARAS FAZENDA BELA LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/3-31.713 livro 02, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por: Vladoir Aparecido Oliveira Silva

AV/5-31.713

Em 26 de abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 4-31.713 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por: Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/6-31.713

Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 28 de outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196, fls. 223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram

Continua no verso...

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: d0fb-1085-8e59-5cff-aaef-eab9-61d9-fc63

Página: 02

MATRÍCULA
31.713

FOLHA
002

verso

prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 4-31.713 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV/7-31.713

Em 18 de Outubro de 2.005.

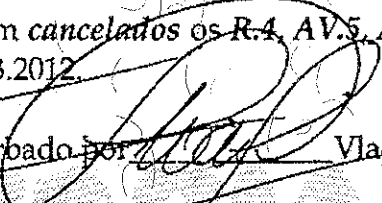
Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 4-31.713 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.8/31.713

Tatuí, 27 de março de 2012.

Ficam *cancelados* os R.4, AV.5, AV.6 e AV.7, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por:  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.9/31.713 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Belmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.3, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de

MCD 1

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
31.713

FICHA
03

Tatuí, 24 de junho de 2016

R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas n°s 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por *Marcia Orsi* Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Pedido de certidão n° 168.550

CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei n° 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido, nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de junho de 2016.

Emolumentos.....	R\$ 28,12
Estado.....	R\$ 7,99
Carteira.....	R\$ 4,12
Registro Civil.....	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....	R\$ 1,93
ISSQN.....	R\$ 0,70
M.P.	R\$ 1,35
TOTAL.....	R\$ 45,69

Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: d0fb-1085-8e59-5cff-aaef-eab9-61d9-fc63

Página: 03

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0 - AA 123258

11999-0-12000-1-30000-0316

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

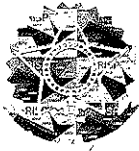
COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —
N.º 22.965 — N.º 01 — Tatui 24 de Maio de 1.985.

Imóvel: Um terreno com a área de 145,20ha., ou 1.452.000,00 metros quadrados, mais ou menos, tendo frente e localização à margem direita da Rodovia São Paulo-Paraná, no sentido de quem vem de São Paulo, situado no Bairro do Porto, do município de Capela do Alto, atualmente desta comarca de Tatui, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa em uma cerca, desce por ela dividindo com Balduino Manoel Rodrigues, atravessando a Estrada de Campo Largo, atual Araçoiaba da Serra até o córrego Taboão, por este desce até uma cerca de arame, dividindo com José Alves Rodrigues; faz ângulo e sobe por cerca de arame, dividindo com Adelaide Fonseca Cleto, até a Estrada de Campo Largo, já referida; faz ângulo e segue pela cerca de arame, margeando a aludida estrada até fazer ângulo; deflete à direita e desce com a mesma Adelaide Fonseca Cleto, até fazer ângulo, segue à esquerda com Francisco José Rodrigues; deflete à direita até encontrar terras devolutas; faz ângulo sobe à esquerda, também por cerca de arame, margeando um valo até um portão; segue por cerca de arame até a Rodovia São Paulo-Paraná, dividindo ainda com terras devolutas; faz ângulo e segue pela rodovia até a cerca de arame, ponto de partida; contendo diversas benfeitorias, cujo imóvel faz parte da propriedade cadastrada no INCRA sob nº 632 031 003 433-3, referente ao exercício de 1.984.

Proprietária: Belmetal Industria e Comércio Ltda., com sede na Capital do Estado, à Rua Dr. Moisés Kauffmann, nºs 300/400, no Bairro da Barra Funda (CGC 61.091.905/0001-53).

Título Aquisitivo: 2-889 no livro 2, do 2º cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A Oficial Interina,

Quarquis

R/1-22965 Em 24 de Maio de 1.985.

Pela escritura de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 19 de Março de 1.985, no 20º Cartório de Notas de São Paulo, no livro 1.024, fls. 237, a firma Belmetal Industria e Comércio Ltda., no ato representada por /

continua no verso

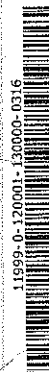
Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aurélio de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rifatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA 123259



seu sócio gerente Wellington Germano de Queiroz, brasileiro, casado, industrial (RG 2.667.346-SP e CPF 008 409 048-00), residente em São Paulo, deu o imóvel descrito, em primeira, única e especial hipoteca, para a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado, à Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 3º Andar (CGCMF 61.409.892 0001-73), representada por seus diretores Oswaldo Baptista Campos, contador atuário (RG 1.958.000-SP e CPF 003 003 308/04) e Alcir Castanho Savio, engenheiro (RG 1.529.045-SP e CPF 003 162 029/00) ambos brasileiros, casados, residentes em São Paulo, para garantia de um crédito, aberto pela credora à favor da devedora, correspondente a 155.454,12 ORTN's que totalizam a importância de Cr\$1.446.440.000 (índice de março de 1.984) não sacável em dinheiro, mas utilizável apenas para a compra à prazo / de alumínio de sua fabricação. As compras efetuadas pela devedora em seus respectivos pagamentos serão registrados pela credora, em conta corrente especial, garantida pela referida hipoteca, não podendo essa conta corrente, em hipótese alguma, apresentar saldo superior ao crédito aberto. Nenhuma das duplicatas representativas das vendas poderá deixar de ser paga na data de seu vencimento, com 10 dias de tolerância, cuja tolerância não importa favor concedido a devedora ou acordo com ela / feito, ou ainda novação da dívida, acarretando, de consequência / o vencimento antecipado das duplicatas, quando então consider-se-a encerrada a conta corrente e líquido e certo o débito ali apurado, para ser executado, e acrescido de juros, correção monetária, multa contratual, de 10%, honorários advocatícios estimados em 20% do débito e demais cominações de direito. O / direito do crédito estabelecido pelas partes extinguir-se-a / dentro de dois anos, a contar da data do registro da escritura, cujo prazo poderá ser prorrogado por consenso dos mesmos. A devedora obrigou-se a não gravar o imóvel dado em hipoteca, na vigência do contrato, de quaisquer onus reais em favor de terceiros, nem dá-los em penhora ou garantia de qualquer espécie, sob pena de nulidade dos atos e tornar imediatamente executável a hipoteca, e as demais condições constantes do título. Imóvel / esse que as partes atribuem o valor de Cr\$256.100.000 correspondendo a 27.523,99 ORTN's. Além deste imóvel, foram dados em garantia os imóveis das matrículas nºs 22964, 22.966 e 22967 e outros imóveis situados em outras Comarcas.

Registrado por:



Av/2-22.965

Em 27 de Outubro de 1.987.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratificação, lavrada em 30 de setembro de 1.987, no 20º Tabelionato

continua na ficha nº 02...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —
N.º 22.965 — N.º 02 — Tatui, 27 de Outubro de 1.987.

de Notas de São Paulo-Capital, no livro 1.072, fls. 205, entre as partes, como credora, a Companhia Brasileira de Alumínio, neste ato representada por seus Diretores, Oswaldo Baptista Campos e Alcir Castanho Sávio, já qualificados; e como creditada, Belmetal- Indústria e Comércio Ltda, neste ato representada por seu sócio, Wellington Germano de Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.965 pelo qual a credora abriu em favor da creditada um crédito correspondente a 155.454,12 OTN's, contrato esse válido por 2 anos e que findou-se em 23 de maio de 1.987; -- que assim sendo, convencionam que o prazo para a utilização do crédito, ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de maio de 1.987 e a terminar em 23 de maio de 1.989, mantendo-se o crédito contratado, com as adaptações legais em 155.454,12 OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional), De outro lado, atendendo-se às disposições cogentes do decreto lei 2.284 de 1.986, declaram que a expressão OTN's, constante da escritura de 19 de março de 1.985, já mencionada, fica substituída pela expressão OTN's (Obrigações do Tesouro Nacional). Ratificam, como de fato ratificado tem, todos os demais termos, cláusulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e efeitos de Direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:-

Maquius

AV/3-22.965

Em 16 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Aditamento, Prorrogação de Prazo e Ratificação, lavrada em 05 de Fevereiro de 1.990, no 20º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1.145 às fls.032, entre as partes como credora, Companhia Brasileira de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 61.409.892/0001-73, representada por seus diretores Oswaldo Batista Campos e Alcir Castanho

continua no verso...

Código de segurança: dcf1-9cdf-6a37-5397-57d4-ee2e-a079-4fda

Página: 02

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Cãmargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: rjhtatui@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatui - SP

11999-0-AA-123260

11999-0-120001-130000-0316

Sávio, já qualificados e como creditada, Belmetal Industria e Comercio Ltda., representada por seu sócio Wellington Germano de Queiroz, já qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que foi aditado, prorrogado o prazo e ratificado o contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária registrado sob nº 1-22.965, pelo qual a credora abriu em favor da creditada um crédito correspondente a 155.454,12 ORTN's, contrato esse valido por 2 anos e que findou-se em 23 de Maio de 1.987 e que foi prorrogado conforme AV/2-22.965 até 23 de Maio de 1.989, que assim sendo convencionam que o prazo para a utilização do crédito, ficou renovado por mais 2 anos, a iniciar-se em 24 de Maio de 1.989 e a terminar-se em 23 de Maio de 1.991, mantendo-se o crédito contratado, com as adaptações legais em - - 959.151,92 BTN's (Bonus do Tesouro Nacional). De outro lado atendendo-se as disposições cogentes da lei nº 7.777 de 19 de Junho de 1.989, declaram que a expressão OTN's, constante da escritura de 30 de Setembro de 1.987, já mencionada, fica substituída pelo índice BTN's (Bonus do Tesouro Nacional). Ratificam, como de fato ratificado tem, todos os demais termos, clausulas e condições daquele contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, que continuam em pleno vigor e produzindo todos os seus fins e efeitos de direito, sendo que a presente escritura fica fazendo parte integrante e complementar daquela.

Averbado por:



AV/4-22.965

Em 24 de Janeiro de 1.992.

Conforme autorização da Companhia Brasileira de Alumínio, datada de 06 de Novembro de 1.991, fica cancelado o registro 1-22.965 e as AV/2 e 3-referente a hipoteca que recai sobre o imóvel descrito, tendo em vista a quitação do débito.

Averbado por:-



Luiz Carlos Telles Nunes. -

E.-

R/5-22.965

Em 28 de Outubro de 1.999.

Pela escritura pública de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 24 de Setembro de 1.999, nas notas do 20.º Tabelionato de São Paulo -SP, no livro 1.439 às fls.288, na qual figuram como outorgante creditante CBA - Companhia Brasileira

continua na ficha nº 03.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

Tatui
Capital da Música

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA
22.965

FOLHA
003

Tatui, 28 de Outubro de 1999

de Alumínio, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo -Capital, na Praça Ramos de Azevedo, 254, 3.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.409.892/0001-73, como creditada devedora Belmetal Indústria e Comércio Ltda., com sede em São Paulo -Capital, na rua Dr. Moysés Kauffmann, nºs 39 e 101, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.091.906/0001-53 e como intervenientes hipotecantes Belmetal Indústria e Comércio Ltda., já qualificada e Haras Fazenda Bela Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Capela do Alto -SP, na Rodovia Raposo Tavares, Km 130, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.417.181/0001-00, BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada dá em favor da CBA, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer espécie, o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R/2-889 livro 02 do 2.º RI de Sorocaba, para garantir o crédito aberto pela credora à devedora, no valor de R\$ 3.530.000,00 (três milhões e quinhentos e trinta mil reais). O crédito aberto destina-se à compra de produto (alumínio) de fabricação da CBA, sendo o prazo convencionado para o contrato e para a hipoteca de 2 (dois) anos a contar da data da escritura e na forma nela estabelecida item 1.16.

Registrado por:  Vladir Aparecido Oliveira Silva

AV/6-22.965 Em 26 de abril de 2.002.

Pela escritura de prorrogação de prazo e ratificação lavrada em 31 de outubro de 2.001, no 20.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 1492, fls. 53/56, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda, e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, como de fato prorrogado têm, por mais 2 anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.965 no livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo de 24 de setembro de 2.001 a 23 de setembro de 2.003.

Averbado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

AV/7-22.965 Em 25 de Novembro de 2.003.

Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada em 28 de Outubro de 2.003, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7196 às fls.223, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda., procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso resolveram prorrogar, por mais dois anos o prazo do contrato e da hipoteca, objeto do R/5-22.965 no

continua no verso...

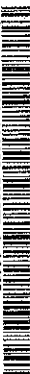
Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatui@uol.com.br

Código de segurança: dcf1-9cdf-6a37-5397-57d4-ee2e-a079-4fda

Página: 03



MATRÍCULA

22.965

FOLHA

003

verso


livro 2, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.005.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV/8-22.965

Em 18 de Outubro de 2.005.

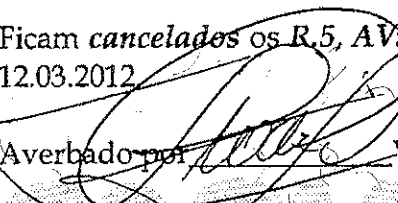
Pela escritura de ratificação e prorrogação de prazo de contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária lavrada em 21 de setembro de 2.005, no 9.º Tabelionato de São Paulo-Capital, no livro 7.558, fls. 033, em que comparecem Companhia Brasileira de Alumínio, Belmetal Indústria e Comércio Ltda e Haras Fazenda Bela Ltda, procedo esta averbação para ficar constando que, as partes contratantes de pleno e comum consenso com base no art. 1.485 do Código Civil, resolveram prorrogar, por mais quatro anos o prazo de vigência do contrato e da hipoteca, objeto do registro 5-22.965 no livro 02, prazo esse que, assim, fica vigendo até 23 de setembro de 2.009.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.9/22.965

Tatuí, 27 de março de 2012.

Ficam *cancelados* os R.5, AV.6, AV.7 e AV.8, conforme autorização da credora, de 12.03.2012.

Averbado por:  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.10/22.965

Tatuí, 27 de março de 2012.

Por *Escritura de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social*, lavrada no livro 79, fls. 345/355, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 03 de fevereiro de 2.012, *Belmetal Indústria e Comércio Ltda. transfere a propriedade a HARAS FAZENDA BELA LTDA.*, CNPJ nº 56.417.181/0001-00, com sede no Município de Capela do Alto(SP), na rodovia Raposo Tavares, Km 130, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 2.375.479,26 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). Cadastro nº 632.031.003.433-5; área de 431,6000 hectares; módulo rural 20,2243 hectares; nº de módulos rurais 17,83; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 23,9700; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

MOD. 1

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP). Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA	FICHA
22.965	04

Tatuí, 27 de Março de 2012

Registrado por *[Assinatura]* Vládir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.11/22.965 (Protocolo nº 250.515 de 24/06/2016) Tatuí, 24 de junho de 2016

Por *Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Dívida*, e respectivos anexos, celebrado na Capital(SP), em 21 de junho de 2016, na qual figura como devedora a *Behmetal Indústria e Comércio Ltda.* e como interveniente-garantidora a proprietária *Haras Fazenda Bela Ltda.*, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, havido pelo R.10, em favor da credora COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, CNPJ nº 61.409.892/0001-73, com sede na Capital(SP), na avenida Eusébio Matoso, nº 1.375, 12º andar, conjunto 1001, para garantia dos pagamentos: a) da dívida confessada de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais); b) da dívida confessada de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e c) do crédito rotativo de R\$ 4.798.300,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil e trezentos reais), destinado à aquisição de produtos de fabricação da credora fiduciária. As confissões de dívidas têm os prazos de pagamentos nelas estabelecidos, enquanto que o crédito rotativo tem prazo de 10 (dez) anos, com prorrogação automática pelo mesmo período. Demais condições constantes dos títulos, arquivados em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão, R\$ 21.905.000,00 (incluindo os imóveis das matrículas nºs 22.010, 22.011, 22.012, 22.802, 22.964, 22.965, 22.966, 22.967, 23.033, 26.129, 31.713, 36.814).

Registrado por *[Assinatura]* Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

Bel. José Henrique Ferreira Xavier
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI - SP

Rua Cel. Aureliano de Camargo, 566 - Tel. (**15) 3305-9090 - CEP: 18.270-170 - e-mail: ritatuí@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Tatuí - SP

11999-0 - AA 123262



CERTIFICO e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzido.

CERTIFICO, ainda, que em data de 24/06/2016 foi prenotado sob nº 250.528 uma Retificação de Área, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73). Nada mais havendo a certificar.

Tatuí, 24 de julho de 2015.

Pedido de certidão nº 168.550

Emolumentos.....:	R\$ 28,12
Estado.....:	R\$ 7,99
Carteira.....:	R\$ 4,12
Registro Civil.....:	R\$ 1,48
Trib. de Justiça.....:	R\$ 1,93
ISSQN.....:	R\$ 0,70
Ministério Público:	R\$ 1,35
TOTAL.....:	R\$ 45,69


Liliane Hessel Moraes
Escrevente - Autorizada



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE TATUÍ - (SP)

JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER
OFICIAL

Rua Coronel Aureliano de Camargo, nº 566 - Tatuí - São Paulo - Tel.:(0**15) 3305-9090 - CEP 18.270-170

NOTA DE EXIGÊNCIA nº 250.515

Protocolo nº 250.515 em 24/06/2016.

Natureza: Alienação Fiduciária

Apresentante: **Belmetal Produtos e Soluções em Alumínio.**

O presente instrumento não poderá ser registrado no imóvel da matrícula nº 36.814, uma vez que sua área está descaracterizada em virtude de desapropriações.

A proprietária deverá providenciar a regularização da área, antes de registrarmos a garantia.

Tatuí(SP), 27 de junho de 2016.

Fabrício Antunes dos Santos
Escrevente Substituto

NOTAS IMPORTANTES:

O presente título foi prenotado em 24/06/2016, sob nº 250.515, para os efeitos do art. 205, da Lei nº 6015/73, com validade até 23/07/2016.

Caso o título seja reapresentado e esteja apto a registro, dentro do prazo de validade da prenotação, o valor desta será compensado no do registro.

Não se conformando com a exigência feita ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer ao Oficial suscitação de dúvida para que o MM. Juiz Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198, da Lei 6015/73.

Se for reapresentado o título com novos documentos, será o mesmo reexaminado.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Favor trazer esta nota, em caso de reapresentação, pois facilitará novo exame do documento.

Declaro haver recebido, nesta data, a primeira via desta nota de exigência.

Nome: _____

Data: ____/____/____.

